



oestadoonline
@oestadoonline
www.youtube.com/user/tvoestado
@oestadoonline



LOTÉRIAS
MEGA-SENA, # 2563 05, 09, 14, 30, 38, 50
TIMEMANIA, # 1898 03, 20, 40, 43, 46, 52, 79 SPORT/PE
LOTOFÁCIL, # 2738 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 24, 25

ÚLTIMAS



Univisa questiona parentesco de diretor com indústria

O parentesco entre um dos diretores da Anvisa e o novo presidente da PróGenéricos, que representa fabricantes de genéricos como EMS, Hypera e Cimed, voltou a repercutir no órgão neste final de semana.

A Univisa (associação de servidores da Anvisa) divulgou comunicado em que critica o parentesco de Daniel Meirelles Pereira, responsável pela 5ª Diretoria da Anvisa, e seu irmão Thiago Meirelles, que assumiu o comando da PróGenéricos no início do ano, o que vem causando desconforto no setor.

No documento, a Univisa afirma que a atuação de Daniel ficará sob escrutínio, assim como seus assessores e subordinados.

“A escolha do novo presidente da PróGenéricos, para além de impossibilitar a atuação de um diretor da Anvisa na regulação de medicamentos, surpreende ainda pelos prejuízos que pode acarretar à própria política de genéricos e, portanto, ao acesso da população a medicamentos”, dizem os servidores no do-

documento.

A Univisa diz ainda que mesmo que ocorra uma eventual substituição de Thiago Meirelles na PróGenéricos, os atos de seu irmão na diretoria da Anvisa receberão atenção dentro do órgão.

“As decisões na Anvisa são, ainda que em última instância, colegiadas e o diretor Daniel Meirelles não poderá envolver-se em questões relativas a medicamentos, inclusive aqueles que não se enquadrem na categoria de genéricos e que deles são concorrentes, sob pena de configuração do conflito de interesse”, afirma a Univisa no texto.

Daniel Meirelles Pereira é responsável pela 5ª Diretoria da Anvisa. A área abrange as gerências de farmacovigilância, de monitoramento de produtos sujeitos à vigilância sanitária, além de portos e aeroportos.

Ao serem abordadas sobre o assunto nas últimas semanas, tanto a Pró-Genéricos como a Anvisa têm citado respeito à legislação federal que trata de conflito de interesse. “Todos os limites impostos pela lei têm sido e serão observados no âmbito da atuação do diretor Daniel Pereira frente à Anvisa”, diz a agência em nota.

Governo recria programa para catadores de reciclagem

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou decreto que institui o Programa Diogo Sant'ana Pró-Catadores e Catadores para a Reciclagem Popular

O Programa é uma atualização do antigo Pró-Catador, extinto em 2020. O objetivo é colocar novamente os catadores como atores centrais na cadeia de reaproveitamento de materiais recicláveis e reutilizáveis no Brasil e realizar uma mudança no modelo atual de economia circular e logística reversa do país.

Lula também assinou decreto que revê conceitos da logística reversa, que revoga o programa Recicla+, lançado no ano passado, e institui três novos instrumentos: o Certificado de Crédito de Reciclagem; o Certificado de Estruturação e Reciclagem de Embalagens em Geral; e o Crédito de Massa Futura.

A ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Marina Silva, destacou que os catadores fazem a parte mais importante e mais difícil do gerenciamento de resíduos, “coletando materiais nas ruas, em pontos de coletas seletivas e até mesmo em circunstâncias bastante penosas e inaceitáveis, como é o caso

dos lixões”.

“Graças ao trabalho deles é possível que grande parte dos resíduos retornem ao ciclo produtivo como matéria-prima, diminuindo a emissão de gases e evitando que sejam depositados em lixões, contaminando o solo, a água e causando doenças”, disse. “Ao mesmo tempo, fazer apoio a esse segmento da sociedade é um benefício social, ambiental e compromisso ético e político de cuidar do meio ambiente ao mesmo tempo em que se cuida das pessoas”, completou.

Segundo Marina, os dois decretos trazem instrumentos que possibilitarão aos catadores receber um adicional à renda. “É que esse pagamento possa ser feito de forma a que o catador não tenha que ficar dependendo apenas daquele que vai comprar o seu material, porque antecipadamente ele já tem esse direito como se fosse espécie de crédito pelo trabalho que presta”, explicou, sem detalhar a medida.

A ministra destacou ainda

que dar protagonismo à classe dos catadores é uma forma de combater o racismo ambiental. “A maior parte das pessoas que trabalham com materiais recicláveis são pessoas pretas, sobretudo mulheres chefes de famílias, que são obrigadas a buscar essa alternativa para poder sobreviver”, disse. “Por isso, quando se faz políticas públicas que restauram a dignidade, que os tratam como profissionais, que os remuneram para além dos materiais que são coletados mas pelo trabalho que prestam de serviços ambientais à comunidade, é uma forma de combate o racismo ambiental”, ressaltou.

Apoio financeiro

Os decretos foram elaborados por um grupo técnico de trabalho coordenado pela Secretaria-Geral da Presidência da República. O grupo contou, ao longo de 12 reuniões, com a participação de representantes das cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis e do setor empresarial que atua na logis-

ca de logística reversa, além de membros convidados de oito órgãos governamentais.

Para o ministro da Secretaria-Geral, Marcio Macêdo, os catadores realizam um serviço de utilidade pública de preservação ambiental e não podem estar no mesmo patamar que empresas e cooperativas de catadores na cadeia da logística reversa, que tem tecnologia para processar os materiais. Ainda assim, segundo ele, é preciso “reconhecer o papel das empresas na medida correta da sua contribuição, da importância da reciclagem para alavancar a economia”.

Homenagem

O Programa Pró-Catador foi criado durante o segundo governo do presidente Lula, em 2010, e reunia ações de apoio a trabalhadores de baixa renda que se dedicavam a coletar materiais reutilizáveis e recicláveis. Em 2020, o programa foi extinto e, agora, com a recriação, será reatizado.

MAIS CONTEÚDO ACCESSE www.oestadoonline.com.br

CIC S.A. CNPJ 07.790.264/0001-35- NIRE 23.300.016.335. EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. A administração da companhia CIC S.A. convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, para realizar-se no endereço em Fortaleza - CE, situada Avenida Dom Luis, nº 1.230 - sala 1112, bairro Aldeota, CEP 60160-230, às 10:00hs do dia 01 de Março de 2023, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social com direito a voto, e em segunda convocação no mesmo dia às 11:00horas, com qualquer número de acionistas com direito a voto em pauta as seguintes matérias: (a) Aprovar as contas da administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2023 até 2022; (b) Dar destinação ao resultado dos exercícios acima indicados; (c) outros assuntos de interesse da Companhia, AVISO - (a) Por oportuno, ficam os Srs. Acionistas da Companhia avisados de que os documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, notadamente os dispostos no art. 133 da Lei 6.404/76, além de já terem sido publicados antecipadamente, encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, no endereço acima e (b) Da-se conhecimento de que a AÇÃO está sendo convocada para ser realizada no endereço acima, em razão do imóvel onde funcionava a Sede social ter sido objeto de venda em leilão público, com a perda da propriedade e posse do prédio. Maranhão/CE, 13 de fevereiro de 2023. (aa) Francisco Adriano de Souza Pinto - Diretor Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02/2023 A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, Localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.02/2023 cujo objeto versa sobre a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 14 de Fevereiro de 2023. Fim do recebimento das propostas e habilitação: às 08h do dia 03 de Março de 2023. Que se realizar no dia Abertura e julgamento das propostas: das 08h01min às 08h59min do dia 03 de Março de 2023 Início da sessão de disputa de preços: às 09h do dia 03 de Março de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Bolsas de Licitações do Brasil-BLL www.bll.org.br. Referido edital está disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitação do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacao@jaguaribe.ce.gov.br. Jaguaribe/CE, 13 de Fevereiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Maria Nizinha Campelo, 341, Aldeota, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2023 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. Retomaremos com nova data de abertura para o dia 02 de Março de 2023, de 15:00 horas. O aviso estará disponível no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribe (https://jaguaribe.ce.gov.br/licitacao.php) e no portal de licitações do TCE-CE (http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/), 13 de fevereiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeira Oficial do Município de Jaguaribe/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Tarrafas, por intermédio do Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços Nº 2023.02.03.001S e Anexos, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros alimentícios, carnes, frios, hortifrutí, Material de Limpeza e Diversos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, da Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angústias e das Unidades Básicas de Saúde (PBF), do Município de Tarrafas/CE, durante o exercício financeiro de ano 2023, com data de abertura marcada para o dia 07 de março de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. M.ª Luíza Leite Santos nº 270, Centro - Tarrafas - Ceará. Miores informações podem ser obtidas através do telefone (088) 3549.1020, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura. Tarrafas/CE, 13 de fevereiro de 2023. Francisca Batista da Silva Galindo - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência, autuada sob o nº 2023.02.04.001F, cujo objeto é a Contratação de Prestação de Serviços de coleta e transporte de resíduos domiciliares, comerciais, resíduos vegetais, construção, varrição, capinação e pintura de meio fio de vias urbanas na sede, Distritos e Vilas, conforme anexo das localidades - todas no Município de Tarrafas - CE, Zona Urbana da Sede e Zona Rural do Município de Tarrafas - CE. Tipo Menor Preço, com data de abertura marcada para o dia 17 de março de 2023, às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. M.ª Luíza Leite Santos S/N, bairro Bulandreira, Tarrafas/CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3549.1020, Tarrafas/CE, 13 de fevereiro de 2023. Francisca Batista da Silva Galindo - Presidente da CPL.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim torna público o extrato dos, CONTRATO Nº 202103050. ORIGEM: CONCORRENCIA Nº 09.001/2021-CP CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE CONTRATADA(O): DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETE) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. VALOR TOTAL: R\$ 3.135.989,01 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e um centavo) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0901.278120029.1.022 Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos Esportivos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.09, no valor de R\$ 3.135.989,01 VIGÊNCIA: 21 de Dezembro de 2021 a 31 de Julho de 2023 DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2021. Umirim, 13 de fevereiro de 2023— Anderson Barroso Cunha - Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021030501, firmado entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETE) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 304.402,87 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e sete centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.440.391,88 (três milhões, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). ANDERSON BARROSO CUNHA SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM, Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de março 2023 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 07.002.2023-PE. Tipo menor preço por lote, para REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS VOLTADOS AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE UMIRIM/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.blcompras.com e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Umirim/CE, 13 de fevereiro de 2023. JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO Pregoeiro

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: AL. Locações EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes a rota 43. DATA: 10 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, inciso I do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: V & V Empreendimentos EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes as rotas 16, 47 e 49. DATA: 10 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAUPI - EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.07.19.01 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, através da Secretaria de Educação. CONTRATADA: V & V Empreendimentos EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino do Município de Icapuí-CE. MOTIVO: descumprimento das obrigações contratuais assumidas, onde a empresa supracitada não apresentou os transportes escolares referentes a rota 15. DATA: 10 de fevereiro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, inciso II do artigo 58, art. 77, art. 78, incisos I, II, III, IV, V e XII; e inciso I do art. 79 e art. 87.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011-23-PE-DIV-Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisição de blusas com pintua sublimada para suprir as necessidades da Secretarias do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 02 de março de 2023 (02/03/2023), às 14:00hs pelo site www.bbmetlicitacoes.com.br. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-23-PE-DIV-Objeto: Contratação da prestação de serviços de digitalização de processos contábeis, licitatórios, patrimoniais, arquivo público e demais documentos/atos administrativos, de interesse das Secretarias do Município de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 02 de março de 2023 (02/03/2023), às 08:00hs pelo site www.bbmetlicitacoes.com.br. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.10.02-SRPP - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.02.10.02-SRPP, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL., o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 02 de Março de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras-Acopiara - Ceará. Miores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitacaoacopiara@hotmail.com. Douglas Santos Cunha - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.02.09.01- SRPPE - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2023.02.09.01- SRPPE, do tipo MENOR PREÇO, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES DESTINADOS AOS ALUNOS ATENDIDOS PELO PROGRAMA AAB (ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL) DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL., o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bl.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 03 DE MARÇO DE 2023 às 09:00hrs, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras-Acopiara - Ceará. Miores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitacaoacopiara@hotmail.com. Douglas Santos Cunha - Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL A Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude do Município de Umirim torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2021030502, firmado entre a SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE e DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE 07(SETE) ARENINHA TIPO II, NA SEDE E LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 108.575,95 (cento e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 3.548.968,83 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos). ANDERSON BARROSO CUNHA SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.